

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 386/2025

EDITAL Nº. 194/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para elaboração da ata de divulgação da análise de recursos da etapa de seleção e de julgamento da habilitação, emitida pela Secretaria requisitante (SMCT), para o Edital nº 194/2025, como segue: [...] *No período de 29 (vinte e nove) de agosto a 04 (quatro) de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Ipiranga, número 105, Canoas (RS), reuniram-se as servidoras Claudete Machado Ferreira (matrícula 57649) e Deise Viegas de Azevedo (matrícula 92223) para realizarem a conferência dos documentos da interposição de recurso dos proponentes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 194/2025. Solicitaram recurso na etapa de Habilitação para esse Chamamento, os seguintes proponentes: Alexandre Machado de Oliveira, Carlos Andreas Schernokuj, Fatima Rejane Escossi, Josiane Costa Teixeira, Maria Cristina Schmidt Alencastro, Maria Luci Cardoso Leite, Renato Alessandro Silva de Souza e Viviane Ines Weschenfelder.*

Resultado recurso 1ª fase					
Nº	Proponente	Área	Projeto	Status	Resposta recurso
1	Alexandre Machado de Oliveira	Tradição ou Folclore	Ucrânia em Movimento: Dança, Cultura e Tradição	Indeferido	4.10.4. Durante a fase recursal não é permitida a juntada, complementação ou correção de documentos obrigatórios, não enviados pelo proponente no momento da inscrição.
2	Carlos Andreas Schernokuj	Música	Coletânea Caixote de Novidades	Indeferido	4.10.4. Durante a fase recursal não é permitida a juntada, complementação ou correção de documentos obrigatórios, não enviados pelo proponente no momento da inscrição.
3	Fatima Rejane Escossi	Artes Visuais	Fios de Canoas	Indeferido	4.10.4. Durante a fase recursal não é permitida a juntada, complementação ou correção de documentos obrigatórios, não enviados pelo proponente no momento da inscrição.
4	Josiane Costa	Audiovisual	Ninguém é	Indeferido	4.10.4. Durante a fase recursal

	Teixeira		normal		não é permitida a juntada, complementação ou correção de documentos obrigatórios, não enviados pelo proponente no momento da inscrição.
5	Maria Cristina Schmidt Alencastro	Artes Visuais	Transformando Lixo em Arte	Indeferido	4.10.4. Durante a fase recursal não é permitida a juntada, complementação ou correção de documentos obrigatórios, não enviados pelo proponente no momento da inscrição.
6	Maria Luci Cardoso Leite	Artes integradas	A Música e A Poesia Através do Canto Coral Infantojuvenil	Indeferido	No momento da inscrição a proponente possui familiar de primeiro grau, item 4.2. alínea b como servidor municipal.
7	Renato Alessandro Silva de Souza	Audiovisual	Seja a cena – Oficina de Audiovisual	Indeferido	No momento da inscrição o proponente estava com pendência na prestação de contas do Edital Microcrédito 27/2021, item 4.2 alínea c.
8	Viviane Ines Weschenfelder	Audiovisual	Lideranças Negras Educam: O Podcast diálogos pluraís em Canoas/RS	Indeferido	4.10.4. Durante a fase recursal não é permitida a juntada, complementação ou correção de documentos obrigatórios, não enviados pelo proponente no momento da inscrição.

Sem mais para o momento, assinamos[...]”. Diante do exposto, a CPL solicita o efetivo julgamento dos recursos. Após o julgamento dos recursos será dada continuidade ao Chamamento Público. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.